

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 27/2021

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e as deliberações tomadas na 1.073ª Reunião de Diretoria, realizada em 2 de dezembro de 2021, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.211848/2019-29, COMUNICA que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: proposta de revisão da Portaria ANP nº 251/2000, norma que regula o acesso não discriminatório, por terceiros interessados, aos terminais aquaviários, existentes ou a serem construídos, para movimentação de petróleo, seus derivados e de biocombustíveis.

I. DOS OBJETIVOS

I.1. A promoção da participação social no processo regulatório da ANP tem por objetivos:

a. obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e

b. dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

II. DA CONSULTA PÚBLICA

II.1. A minuta de ato normativo objeto da audiência pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas>).

II.2. A consulta pública será realizada pelo período de 45 dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

II.3. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: audiencia_sim_251@anp.gov.br.

III. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

III.1. Local da audiência pública:

a. A audiência pública ocorrerá no 22 de março de 2022, de 13:30 às 17:30 horas, por meio do aplicativo Teams, cujo link para o acesso será disponibilizado na página da Consulta Pública objeto desta publicação, no sítio da ANP na internet.

III.2. Fica designada a Superintendência de Infraestrutura e Movimentação como unidade organizacional responsável e ficam designados como presidente da audiência pública o(a) servidor(a) Helio da Cunha Bisaggio e como secretário(a) da audiência pública o(a) servidor(a) Diogo Valerio.

III.3. A audiência pública seguirá a seguinte programação:

INÍCIO	TÉRMINO	ATIVIDADE
13:30h	13:45h	Recepção e credenciamento dos participantes
13:45h	14:00h	Abertura da audiência pública pelo presidente
14:00h	15:00h	Exposição do tema pela unidade organizacional responsável
15:00h	16:45h	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
16:45h	17:15h	Debates e encerramento

III.4. O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição até o dia 17 de março de 2022, por meio de formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, optando pela modalidade de participação como "ouvinte" ou "expositor", conforme o caso.

III.5. A solicitação de inscrição é individual, devendo ser preenchido um formulário para cada interessado.

III.6. O interessado receberá a confirmação de inscrição por e-mail, a ser enviado para o correio eletrônico informado no formulário.

III.7. Será priorizado o acesso para interessados inscritos como expositores.

III.8. Na data da audiência pública, será permitida a inscrição de novos expositores, a critério do presidente da audiência pública, observada a promoção da ampla participação social e considerado o horário de encerramento previsto.

III.9. Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo presidente da audiência e obedecerá à ordem de inscrição.

III.10. Os membros da mesa poderão interpelar o expositor sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

III.11. Todas as manifestações serão gravadas em meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seu conteúdo, e disponibilizadas aos interessados.

IV. DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP

IV.1. O relatório de contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até dez dias úteis após o término do prazo de consulta pública.

IV.2. O relatório da audiência pública deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias após a data da realização da audiência pública.

IV.3. O relatório contendo o posicionamento da ANP em relação às contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que tenha aprovado o relatório.

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO

Diretora-Geral

Substituta

COMUNICADO

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.219902/2021-07 e as deliberações tomadas na 1.074ª Reunião de Diretoria, realizada em 9 de dezembro de 2021, comunica a aprovação do pedido de autorização para cessão da totalidade das participações da Petrogal Brasil S.A. e da BP Energy do Brasil Ltda. no Contrato de Concessão nº 48610.009149/2005-15 (BM-POT-17) para a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO

Diretora-Geral

Substituta

COMUNICADO

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.219797/2021-06 e as deliberações tomadas na 1.074ª Reunião de Diretoria, realizada em 9 de dezembro de 2021, comunica a aprovação do pedido de autorização para cessão da totalidade das participações da Cowan Petróleo e Gás S.A. nos Contratos de Concessão nº 48610.005466/2013-72 (ES-T-506_R11) e nº 48610.005456/2013-37 (ES-T-516_R11), sendo a responsabilidade pela operação e 55% para a BGM Petróleo e Gás S/A e 45 % para a Campo Petróleo e Gás Ltda.

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO

Diretora-Geral

Substituta

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 40/2021

A ANP informa que o objeto deste certame foi adjudicado e homologado para a BALDAM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 41.824.747/0001-41 - Itens 1, 2, 3, 4 e 5; ESCALA LTDA, CNPJ 18.568.322/0001-05 -Item 6, no valor total de R\$ 29.400,00.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

Superintendente

(SIDE - 10/12/2021) 323031-32205-2021NE800144

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - UASG 323031

Nº Processo: 48610214335202194. Objeto: Aquisição de cartuchos magnéticos IBM 3592, sendo tipo JE e tipo JD compatíveis com a Tape Library (Robô) da SDT que possui unidades de fita TS1155 e TS1160 e cartuchos para limpeza.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 13/12/2021 das 09h00 às 17h00. Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22 Andar - Bairro Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/323031-5-00042-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/12/2021 às 10h30 no site www.gov.br/compras.

JOSE ANTONIO RODRIGUES

Superintendente

(SIASGnet - 10/12/2021) 323031-32205-2021NE800144

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
EM MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/SUREG-BH/2021 - UASG 495600

Processo nº 48091.003048/2021-67 Cancelado em 09/12/2021:

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de Belo Horizonte/MG, através de seu Pregoeiro, que após análise das propostas apresentadas na licitação em referência, cujo objeto trata da aquisição de materiais de referência certificado e reagentes para os ensaios do Laboratório de Análises Mineiras, para atender as necessidades da CPRM, declara que foram cancelados por inabilitação os itens 1, 2 e 3 e os itens 4,5, 6 e 7 foram desertos.

MACDOWELL BATISTA COSTA

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 48096.001966/2021-10. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/PR/2016. PARTICIPES: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS E A POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no §1º do artigo 160 do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM. OBJETO: Acréscimo de serviço, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, representando o percentual de 15,64546% do valor atualizado do contrato, correspondendo a R\$ 2.924,06 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos), resultando no aumento de 1 posto de serviço, conforme o Documento SEI nº Nota Técnica 16 (SEI nº 0654600).Alterar a data de aprovação do Estatuto Social no Preâmbulo do Contrato para constar a seguinte redação: "... neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 29/01/2021 ...". KILDARE DA SILVA CAMPOS, Representante Legal, POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor-Presidente, CPRM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: nº 48096.000213/2021-89. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PR/2019. PARTICIPES: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS E A DINAMÉRICA SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado na Cláusula Sétima do Contrato nº 047/PR/2019. OBJETO: Repactuação de Preços do Contrato nº 047/PR/2019 para o ano de 2020 conforme Nota Técnica 11 (0543317). Alterar a data de aprovação do Estatuto Social no Preâmbulo do Contrato para constar a seguinte redação: "... neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 29/01/2021 ...". Após o procedimento de repactuação de preços, o valor anual estimado do contrato passará de R\$335.496,96 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos) para R\$324.347,76 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), a partir de 01/01/2020, conforme Nota Técnica 11 (0543317). O valor mensal estimado deste Contrato será de R\$27.028,98 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e doze centavos).

JOSÉ CARLOS JERÔNIMO, Sócio diretor, DINAMÉRICA SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME

ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor-Presidente, CPRM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM E SERMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado nas Cláusulas Terceira e Nona da Avença Original, com fulcro no inciso II do artigo 57 e alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 09/12/2021 a 09/12/2022, conforme Nota Técnica 19 (documento SEI nº 0674014); Promover a Repactuação de Preços referente ao ano 2020; Alterar a data de aprovação do Estatuto Social e constar no preâmbulo a seguinte redação: "...neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 29/01/2021...". O valor mensal contratual passará de R\$274.294,03 para R\$279.997,96.

PAULO ROBERTO DA CRUZ AZEVEDO, Sócio-Gerente, Serma Empreendimentos e Serviços LTDA - ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor-Presidente, CPRM.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PARTÍCIPES: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM E A TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado na Cláusula Nona da Avença Original. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto reajustar, a partir de 01/07/2021, o Contrato nº 074/PR/19 do período de JUNHO de 2020 a MAIO de 2021, pelo IPCA, no percentual de 8,055900%, nos termos da Cláusula Nona. Em decorrência deste reajuste, o valor mensal do Contrato passa de R\$8.158,35 (oito mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para R\$8.815,58 (oito mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), em cumprimento à Cláusula Nona da Avença.TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL

ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor-Presidente, CPRM.

